

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência: 8500377-85.2019.8.06.0026

Assunto: Comunicação de Inutilização de Selos

Interessado: Serventia Registral do Distrito de Mucuripe na Comarca de Fortaleza

**DESPACHO/OFÍCIO-CIRCULAR N° 68 /2019/CGJCE**

Trata-se de informação proveniente da Serventia Registral do Distrito de Mucuripe na Comarca de Fortaleza, comunicando acerca de inutilização dos selos de segurança das folhas nº A3571806; 3571810; 3571976; 3571977; 3571983.

Desta feita, o Excelentíssimo Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz corregedor Auxiliar, opinou, às fls. 06, em expedir o competente Ofício-Circular pelo PEX e Portal da Corregedoria, consoante o art. 16 do provimento 62 do CNJ, para dar amplo conhecimento do ocorrido.

Diante disso, determino que seja oportunizada a reprodução deste Despacho/Ofício-Circular no Portal da Corregedoria, bem como comunique-se as serventias estaduais por meio do PEX, com cópias anexas dos documentos de fls. 03, para regular ciência e adoção de providências.

Cópia deste Despacho servirá como Ofício-Circular.

Ultimada a diligência, arquivem-se.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para providências e registro.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de março de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193847815

Nome original: 001.pdf

Data: 07/02/2019 10:27:05

Remetente:

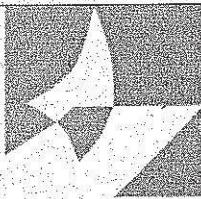
Maria Elenir Lima Sales Liberato  
Cartório Reg. Civil Dist. Mucuripe  
TJCE

Prioridade: Normal.

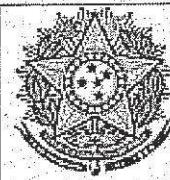
Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE APOSTILA

REMETENTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIPE  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO



Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232

OFÍCIO

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

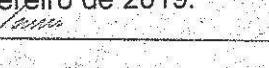
OFÍCIO N° 001/2019

No momento em que cumprimento a Vossa Exceléncia venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papéis de segurança:

FOLHA N° A3571806  
FOLHA N° A3571810  
FOLHA N° A3571976  
FOLHA N° A3571977  
FOLHA N° A3571983

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

  
LAERCIO PEREIRA DE MOURA  
Oficial Substituto